



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 135, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 192.000,00 (centro e noventa e dois mil reais), destinado à complementação de despesas com folha de pagamento e encargos sociais.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Diretoria de Administração e Finanças

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.11	04.122.0005.2040	01- Tesouro	47	60.500,00
02	3.1.90.13	04.122.0005.2040	01- Tesouro	48	11.000,00
Subtotal					71.500,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Diretoria de Obras e Serviços

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.16	04.122.0006.2040	01- Tesouro	66	2.000,00
Subtotal					2.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Diretoria de Cultura, Desporto e Lazer

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.11	13.392.0012.2040	01- Tesouro	185	50.000,00
Subtotal					50.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.11	20.605.0013.2040	01- Tesouro	200	52.000,00
Subtotal					52.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Transito

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.11	04.122.0017.2040	01- Tesouro	216	15.000,00
02	3.1.90.16	04.122.0017.2040	01- Tesouro	217	1.500,00
Subtotal					16.500,00

Total R\$ 192.000,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Diretoria de Administração e Finanças

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	4.4.90.51	04.122.0005.1001	01- Tesouro	36	50.000,00
Subtotal					50.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Diretoria de Obras e Serviços

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	4.4.90.51	04.122.0006.1014	01- Tesouro	58	47.408,97
Subtotal					47.408,97

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Diretoria de Cultura, Desporto e Lazer

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.30	13.392,0012.1020	01- Tesouro	177	3.027,59
02	3.3.90.39	13.392,0012.1020	01- Tesouro	178	20.043,44
02	3.3.90.39	13.392,0012.1021	01- Tesouro	180	19.520,00
Subtotal					42.591,03

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.30	18.541.0013.2046	01- Tesouro	197	26.000,00
02	3.3.90.39	18.541.0013.2046	01- Tesouro	198	26.000,00
Subtotal					52.000,00

Total R\$ 192.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 24 de setembro de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças